



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**PORTARIA Nº 89, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR a Comissão Local de **Acompanhamento da Reposição de Atividades (CAR)** no *Campus* Santa Maria da Boa Vista, para fiscalizar e garantir a reposição das atividades represadas dos(as) servidores(as) durante o período de greve.

**Art. 2º** A Comissão Local será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
<b>ERIKA VANESSA SOARES FREIRE</b>	<b>1200771</b>
PAULO ANCHIETA FLORENTINO DA CUNHA	1574932
RENATA MARIA ALVES COUTINHO CAMPERO	1946485
WASHINGTON DOS SANTOS NUNES	2204460
JOSÉ NÍCOLAS DA SILVA CORREIA	2330160

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Vanicleia Oliveira da Silva**  
Diretora-Geral